CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 265, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL A IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO IDOSO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CEARÁ.

AUTORIA: VER. AILSON FERREIRA FROTA FILHO

APROVADO
EM: 03/04/2025
Presidente CMSGA

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
01/04/2025
09 : 00

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Ação Social a implantação da creche do idoso no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/Ceará.

O Vereador **AILSON FERREIRA FROTA FILHO – PTB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Ação Social a implantação da creche do idoso no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/Ceará

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que a falta de atividades sociais e físicas na fase de envelhecimento pode levar os idosos à solidão, tristeza e alteração de humor e a implantação de creche voltada ao público 60 mais é uma iniciativa que pode trazer muitos benefícios e terá finalidade de promover o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, na sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, permitindo que esses idosos recebam cuidados, participem de atividades lúdicas e recreativas.

Esse espaço será valioso para melhoria na qualidade de vida dessas pessoas e apoio aos familiares que precisam trabalhar e não tem com quem deixá-los durante o período diurno, contribuindo para uma comunidade mais inclusiva e solidária, uma vez que o idoso passará o dia todo com atividades e ao final do dia retornará para o convívio do seu lar.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 31 dias do mês de março de 2025.

Ver. AILSON FERREIRA FROTA FILHO -PSDB
VEREADOR